



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP  
90.040- 001 – Porto Alegre (RS) E-mail:  
[cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)  
Fone: 3289.2066

**ANEXO I – Resolução 150/22**

**PROJETO A QUESE DESTINA OS RECURSOS**

**CAPTADOS**

**Documentos necessários para apresentar o Projeto:**

- (X) **CNPJ** atualizado;
- (X) **Lista** de Crianças e Adolescentes com data de nascimento e idade;
- (X) **Atestado de frequência** no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- ( ) Em caso de obra: **Orçamento e planta assinada** pelo técnico responsável;

**Certidões Negativas:**

- (X) Certidão Geral Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- (X) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; emitida pelo Ministério da Fazenda;
- (X) Certidão Negativa emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- (X) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela CAIXA;
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Atenção:** Entregar junto com o Projeto 3 (três) orçamentos a serem apresentados para:

- Serviços de Terceiros (exceto: água, luz e telefone)
- Material de Construção e Reformas
- Equipamentos e Material Permanente
- Obra estrutural (construção, demolição e alteração estrutural)

\*\*\* É vedado o pagamento de tarifas bancárias com recurso do Funcrância.

\*\*\* Se o valor do Material de consumo for superior a R\$ 1.600,00 também necessita de 3 (três) orçamentos;

Orientações sobre o que incluir em cada rubrica:

Rubrica 1 – Consumo: Material de construção e reforma; alimentação; material de limpeza; material de higiene; material de expediente; material pedagógico; utensílios; material de alojamento.

Rubrica 2 – Pagamento de Pessoal: Colaboradores (as) admitidos (as) em Regime CLT. Salário e encargos e eventuais rescisões, desde que haja previsão no projeto.

Rubrica 3 – Serviços de Terceiros: Oficineiros; palestrantes; instrutores; mão-de-obra; serviço (mão-de-obra e material fornecido pela mesma empresa); despesas com água, luz, telefone e internet.

Rubrica 4 – Outros: Itens que não se enquadrem nas demais rubricas.

Rubrica 5 – Permanente: Móveis; eletrodomésticos; eletrônicos; automóveis; instrumentos musicais etc.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-  
001 – Porto Alegre (RS) E-mail:  
[cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)  
Fone: 3289.2066

**1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO**

O projeto “Adolescer na Lomba: Visa assegurar a oferta de atendimento qualificado em Serviços de Promoção, Proteção e Garantia de Direitos à adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social da Lomba do Pinheiro, na perspectiva da consolidação de uma política efetiva de proteção social do adolescente”. Projetado para execução em 12 meses, o referido projeto visa oferecer serviços de promoção, proteção e garantia de direitos a 50 adolescentes, por meio da oferta de oficinas livres, cursos de qualificação profissional, voltados ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, acesso ingresso e permanência no mundo do trabalho, promoção da cultura de paz e protagonismo juvenil. O projeto inclui contratação de pessoal, compra de materiais pedagógicos, serviço de terceiros, alimentação e vale-transporte, elementos fundamentais e essenciais para a execução das atividades.

**2. DADOS CADASTRAIS**

**2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:**

- a. **Razão social da mantenedora:** Instituto Cultural São Francisco de Assis
- b. **CNPJ:** 97.837.363/0010-09
- c. **Nome fantasia ou Executora do projeto:** Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis
- d. **Endereço sede:** (Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP): Estrada João de Oliveira Remião, 4444 – Lomba Pinheiro – Porto Alegre – RS CEP: 91560-000
- e. **Fone:** 51 33191001
- f. **E-mail:** [cpcasfa.org](mailto:cpcasfa.org)
- g. **Site:** [cpcasfa.org.br](http://cpcasfa.org.br)
- h. **Endereço da Execução do Projeto:**

SEDE - CPCA

Estr. João de Oliveira Remião, 4444 - Lomba do Pinheiro, Porto Alegre - RS, 91550-060

Casa Santa Clara - CPCA

R. Alfredo Torres de Vasconcelos, 365 - Agronomia, Porto Alegre - RS, 91540-555

Casa São Francisco - CPCA

R. Santa Catarina, 685-801 - Lomba do Pinheiro, Porto Alegre - RS, 91560-560

- i. **Número de registro CMDCA:** 606
- j. **Data de vencimento do registro do CMDCA:** 14.08.27
- k. **Inscrição CMAS:** 95/2012
- l. **Regime de atuação da OSC:** Instituição sem fins lucrativos com parceria com o poder público municipal e estadual



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)  
Fone: 3289.2066

- m. **Representante legal:** Luciano Elias Bruxel
- n. **Período do mandato da diretoria:** 24/11/25 a 31/12/28

### 3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

O Instituto Cultural São Francisco de Assis, através do Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis (CPCA), atua desde 1979 no município de Porto Alegre/RS, sendo uma instituição de finalidade pública, filantrópica, comunitária, de assistência social, cultural e de garantia dos direitos fundamentais de crianças, adolescentes, jovens e de suas famílias. A instituição tem como característica principal ser um espaço comunitário de promoção da vida humana, garantia de direitos e de carácter social e educacional, tendo a Espiritualidade Franciscana como pilar fundamental no trabalho, no respeito às diferenças, no cuidado com a vida e na defesa da ecologia e das pessoas excluídas.

A instituição compreende que sua missão, além de garantir direitos, também visa a promoção de uma educação e de uma sociabilidade transformadoras, que possibilitem às pessoas o protagonismo de suas próprias trajetórias, em um ambiente de acolhimento, inclusão e respeito. A missão do CPCA é promover o desenvolvimento integral de pessoas, grupos e comunidades, com vistas à sustentabilidade e seu fortalecimento, baseado nos princípios franciscanos de respeito à vida e justiça social. Sua visão é ser uma instituição de referência, reconhecida pelo esforço em manter-se promotora da acolhida, do convívio familiar e comunitário e do desenvolvimento da autonomia dos sujeitos. Seus valores incluem a sacralidade da vida, a justiça social, o respeito à dignidade humana e o compromisso com uma política de assistência social emancipatória.

Ao longo das décadas, o CPCA adaptou-se às transformações sociais, políticas e econômicas, ampliando seus serviços e fortalecendo suas parcerias para melhor atender as comunidades em situação de vulnerabilidade e responder à sua missão, que é a de pleno cuidado de cada ser humano na sua integralidade e diversidade. Somente no ano de 2024, realizou em média 5296 atendimentos mensais, nos diferentes serviços, projetos e programas que executa, atendimentos estes que tem como foco a Defesa, promoção e garantia de direitos, dignidade humana de crianças, adolescentes, jovens e adultos, famílias em situação de risco, vitimização e vulnerabilidade social.

Com mais de 40 anos de existência, recebe reconhecimentos, como o selo DOAR por quatro anos consecutivos e a premiação de melhores ONGs do Brasil em 2020, tendo celebrado inúmeras parcerias com o poder público em todas as esferas da federação. Atualmente com 217 profissionais vinculados, o CPCA desenvolve ações nas áreas de Assistência Social, Direitos Humanos, Educação e Cultura, acumulando expertise para realizar atividades previstas no projeto.

Desde o ano de 2017, o Centro de Promoção da Criança e do adolescente executa ações voltadas ao público adolescente e jovem, por meio de parcerias com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

No âmbito do município, por meio do **Termo de Colaboração 186/2017, executa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com ênfase no Trabalho Educativo**, para adolescentes com idades entre 14 e 17 anos. A parceria tem como finalidade ofertar atividades que promovam o exercício da cidadania, no qual os adolescentes possam se constituir enquanto protagonistas, capazes de construir seus projetos de vida e transformar suas realidades. Com o Governo do Estado, a instituição por meio dos **Termos de Colaboração 1066/2016 e 2241/2019, executa o Centro da Juventude Lomba do Pinheiro, pertencente ao Programa de Oportunidades e Direitos**. O Centro da Juventude, tem



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-  
001 – Porto Alegre (RS) E-mail:  
[cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)  
Fone: 3289.2066

como foco, o atendimento de com idades entre 15 e 29 anos de idade, que tem sua trajetória de vida atravessadas pelas situações de violência e risco social, moradores de territórios marcados por desigualdades sociais, promovendo ações que promovam a cultura de paz, a inclusão e permanência no mundo do trabalho e o protagonismo juvenil.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-  
001 – Porto Alegre (RS) E-mail:  
[cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)  
Fone: 3289.2066

**4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO**

a. NOME DO PROJETO: Adolescer na Lomba

b. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO

Objetivo Geral:

Assegurar a oferta de atendimento qualificado em Serviços de Promoção, Proteção e Garantia de Direitos à adolescentes vulnerabilizados e de risco pessoal e social da Lomba do Pinheiro, na perspectiva da consolidação de uma política efetiva de proteção social juvenil.

Objetivos específicos;

- Promover a cultura de paz e não violência estimulando a interação e a socialização adolescentes participantes do projeto, promovendo a construção de relações saudáveis e o respeito mútuo.
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários contribuindo para a formação de uma rede de apoio sólida para os sujeitos;
- Proporcionar o fomento e o estímulo de ações visando o protagonismo juvenil por meio da preparação solidária de novas lideranças;
- Promover o ingresso, acesso e permanência no mundo do trabalho e auxiliando na elevação dos índices de escolaridade e o enfrentamento ao abandono e evasão escolar.

c. PERÍODO DE EXECUÇÃO

12 Meses

d. JUSTIFICATIVA

A realidade da Lomba do Pinheiro é semelhante a muitas outras áreas do país, com altos índices de violência e carências sociais, possuindo importante ausência de recursos básicos, juntamente com a pressão pelo sucesso material em uma sociedade globalizada que ampliam os conflitos e desafios nas relações familiares. É permanente a necessidade de investir em políticas públicas que promovam valores coletivos de justiça, ética e moral, promovendo uma sociedade mais equitativa e humana. Os recursos existentes são insuficientes para dar conta desta realidade.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)  
Fone: 3289.2066

Adolescentes, em particular, necessitam de atenção especial, pois enfrentam desafios únicos decorrentes da própria faixa etária e da conjuntura social e política do país, especialmente aqueles que se encontram em comunidades periféricas, como é o caso do bairro Lomba do Pinheiro. O território é permeado pela incidência do assédio do tráfico, a falta de espaços de lazer, escolas públicas de qualidade precária e a escassez de recursos culturais essenciais para seu desenvolvimento, bem como um índice significativo de famílias com baixa renda, dependentes de benefícios sociais como o Bolsa Família.

Ao longo dos anos, o CPCA tem se esforçado para se adaptar às necessidades e demandas da comunidade que atende e, uma das exigências mais urgentes, tem sido a de apoio aos adolescentes, especialmente em questões como ingresso no mundo do trabalho, apoio emocional, apoio à saúde, educação e qualificação profissional. Essas questões foram acentuadas com o surgimento da pandemia da COVID-19 e a situação de calamidade, em decorrência das enchentes no ano de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul, ocasionando o aumento dos desafios enfrentados pelos adolescentes violentados e vulnerabilizados por tal conjuntura.

Para atender a essa demanda, a instituição tem buscado parcerias com o setor público e privado, a fim de oferecer programas e serviços que protejam e apoiem o referido segmento populacional, o que inclui ações de defesa dos direitos dos adolescentes, que fazem parte do trabalho do CPCA São Francisco de Assis desde sua fundação, e a expansão dessa rede de parceiros em busca de recursos para atender às necessidades crescentes.

Uma das alternativas encontradas pela instituição para atender as demandas dos adolescentes do Território da Lomba do Pinheiro, é a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com ênfase no Trabalho Educativo. A oferta de atendimento de adolescente com idades entre 14 e 17 anos, tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência destes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Outra alternativa é a execução do Programa de Oportunidades e Direitos (POD) Centro da Juventude (CJ), uma política pública destinada à atenção de jovens com idades entre 14 e 29 anos. Por meio do CJ, desde o ano de 2018 a instituição vem oferecendo serviços voltados às juventudes, na perspectiva de enfrentamento às situações de risco, vulnerabilidades e violência, em especial a violência perpetrada contra a vida dos jovens, através de ações sócio afirmativas, qualificação profissional e promoção de jovens lideranças.

No entanto, é importante mencionar que, devido à falta de políticas públicas abrangentes para adolescentes no Brasil, a instituição enfrenta desafios financeiros para manter, ampliar e consolidar políticas de proteção social juvenil que efetivamente atendam às necessidades dos adolescentes da Lomba do Pinheiro. O CPCA São Francisco de Assis, está comprometido em buscar alternativas para continuar seu trabalho vital de apoio a esta população, mesmo diante desses desafios financeiros.

A realidade dos adolescentes no Rio Grande do Sul e, em particular, em Porto Alegre e em suas periferias como a Lomba do Pinheiro, é marcada por desafios significativos conforme denotam os dados que revelam altas taxas de homicídios, especialmente entre jovens, refletindo uma interligação complexa entre violência, pobreza e desigualdade. Jovens negros de baixa renda enfrentam maiores riscos de homicídio, menores oportunidades educacionais e situações precárias no mundo do trabalho. A disparidade racial é evidente, com taxas de homicídios de jovens negros chegando a ser 1,7 vezes maiores do que os de jovens brancos.

Cabe destacar que, por meio da existência de ações como a aprendizagem profissional (Lei Federal nº 10.097/2000), uma das estratégias que compõe as ações do CJ direcionadas à juventude, é fundamental para essa superação de violência entre essa população, como comprovado pelos dados apresentados pelo Programa de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)  
Fone: 3289.2066

Oportunidades e Direitos (POD) da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDDH).

A redução impressionante de 60,3% e 47,3% nas taxas anuais de homicídios de jovens e cometidos por jovens, respectivamente, na faixa etária de 15 a 24 anos, entre 2017 e 2020, é um indicativo claro de que essas ações têm um impacto positivo na vida dos adolescentes e jovens. Além disso, a redução de 24,1% nas taxas anuais de abandono escolar entre 2015 e 2020 nos municípios atendidos pelo programa ressalta a importância das ações de prevenção de violência e promoção de oportunidades educacionais. Esses resultados refletem a efetividade das políticas de juventude, principalmente por meio dos Centros da Juventude (CJ), como o desenvolvido pelo CPCA São Francisco de Assis, e destacam a necessidade de ampliar e fortalecer tais iniciativas.

O Instituto Cultural São Francisco de Assis - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente - CPCA, apresenta esta proposta com vistas a garantir a atenção e o atendimento de adolescentes e jovens do território da Lomba do Pinheiro e bairros adjacentes, considerando as experiências exitosas desenvolvidas até o momento. O CPCA São Francisco de Assis, pretende possibilitar ao público-alvo ações articuladas com o território, com a rede intersectorial, com os movimentos sociais e de base comunitária, e a busca de parceiros dos setores público e privado que financiem e reconheçam a importância do trabalho com adolescentes.

A presente proposta tem como objetivo assegurar a oferta de atendimento qualificado em Serviços de Promoção, proteção e Garantia de Direitos à adolescentes vulnerabilizados e em risco pessoal e social da Lomba do Pinheiro, na perspectiva da consolidação de uma política social efetiva de proteção social juvenil. Nesse sentido, propõe ações que contemplem prioritariamente a garantia de direitos e o exercício pleno de cidadania, por meio da inserção de adolescentes, em especial aqueles em situação de risco, vulnerabilidade e vitimização, ao sistema educativo, ao mundo do trabalho, e ao acesso a segurança, a saúde, a arte a cultura, a convivência familiar e comunitária. Ambiciona possibilitar ao público atendido alternativas de resolução dialógicas de conflitos no âmbito comunitário e acesso à educação e convivência frente às ofertas que promovem a vulnerabilidade, a relação com violência e consequentemente o conflito com a lei e risco social.

O atendimento para adolescentes na Lomba do Pinheiro se configura uma importante estratégia de prevenção e enfrentamento de situações de violação de direitos, tais como: insegurança alimentar, exposição a violências (doméstica e/ou intrafamiliar à urbana, do mercado do ilícito de drogas, entre outras), exploração e/ou abuso sexual e situação de rua. A referida proposta visa possibilitar o acesso deste segmento social a um serviço que oferta atividades e a construção de um projeto de vida pautado na perspectiva da garantia de direitos e na pluralidade existente no território.

**e. IMPACTO SOCIAL ESPERADO**

A qualificação do atendimento nos serviços de Promoção, Proteção e Garantia de Direitos à adolescentes vulnerabilizado e em de risco pessoal e social da Lomba do Pinheiro através da formação e promoção da cultura de paz, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, do incentivo e promoção de jovens lideranças e promoção do ingresso, acesso e permanência no mundo do trabalho, espera-se alcançar um impacto para a comunidade da Lomba do Pinheiro em que os adolescentes estejam instrumentalizados sobre outras formas de resolução de conflitos, mais dialógicas e menos violentas, possibilitando a promoção da inclusão social e produtiva através da oferta de frentes de trabalho propostas como a promoção da cultura de paz e práticas restaurativas, assim como o impacto é esperado também no que diz respeito ao fortalecimento da função protetiva da família e das relações comunitárias e do território, ao fortalecimento das redes de apoio comunitárias e de solidariedade e a redução das situações de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail:  
[cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)  
Fone: 3289.2066

violência, vulnerabilidade e vitimização dos adolescentes. Promovendo assim, a mitigação dos impactos das desigualdades sociais através do protagonismo juvenil.

f. DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA

O projeto Adolescer na Lomba, do Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis, adota uma metodologia alinhada aos novos objetivos e objetos propostos. Com base nos pressupostos pedagógicos, inspirados na Pedagogia Freireana e Franciscana, a abordagem busca promover o protagonismo, a autoestima e a elevação da criatividade e dos valores humanos, éticos e sociais.

As ações complementares aos serviços executados a serem desenvolvidas com a intenção de qualificação do atendimento serão:

- Formação de Facilitadores de Círculos de Paz
- Oficinas livres de Arte e Cultura e/ou atividades esportivas
- Atividades com as famílias
- Formações sobre protagonismo juvenil, mobilização comunitária e participação social
- Oficina livre sobre o mundo do trabalho
- Curso de capacitação profissional

As atividades serão desenvolvidas na instituição fomentando nos adolescentes uma relação salutar consigo e com o mundo à sua volta, estabelecendo um ambiente onde o adolescente se reconheça, se sinta pertencente e protagonista. O sentimento de pertença passa pelo acesso ao lazer, esporte, cultura, assim como da proximidade familiar e comunitária da região da Lomba do Pinheiro e da cidade em que se vive. A instituição preocupa-se em manter espaços sócioafirmativos e protetivos aos jovens do território, por este motivo a garantia do acesso ao espaço institucional é fundamental, para tanto, está prevista a aquisição de vale-transporte para os adolescentes manterem a presença nas atividades propostas.

Para execução deste projeto se prevê, além das atividades no espaço institucional, também saídas a campo, em atividades pertinentes relacionadas a Arte e Cultura, à participação social, em reuniões de controle social, participação e construção da pré-conferência e Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, entre outros espaços e fóruns representativos. Para este acesso dos adolescente vinculados ao projeto a instituição usará o seu recurso do ônibus institucional, sendo previsto recurso para combustível do mesmo. E ainda para participação de um número menor de adolescentes em determinadas atividades previamente organizadas nas oficinas, se utilizará de vale-transporte assistencial para o deslocamento dos adolescentes.

O projeto será executado ao longo de 12 meses. A equipe será constituída por um técnico social e dois educadores sociais (específico e básico). O educador específico é aquele que realizará oficinas específicas de Arte (como teatro, dança, desporto, entre outras) e o educador básico é aquele que estará de modo mais integral com os grupos de adolescentes acompanhando o percurso e desenvolvendo atividades lúdicas e de convivência com os mesmos. O educador básico também poderá acompanhar os adolescentes nas atividades externas, utilizando o recurso de vale-transporte institucional para deslocamento. O projeto também conta com instrutor de Círculo de Construção de Paz e oficinairo específico que executará momentos de formação e capacitação para o mundo do trabalho. O Técnico social fará o acompanhamento do ingresso e permanência dos adolescentes durante o percurso, articulando a rede quando



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)  
Fone: 3289.2066

necessário e realizando a interlocução com as famílias dos educandos, através de reuniões coletivas, atendimentos familiares individualizados e visitas domiciliares quando necessário, principalmente visando a busca ativa para a permanência dos jovens ao projeto. Para essas ações técnicas será utilizado o carro institucional, com o recurso de combustível incluído no projeto, e ainda, para as ações em que não for possível realizar com este carro, em função de agendas e demandas dos demais serviços executados pela instituição, o técnico fará o uso de ônibus, através do recurso do vale-transporte institucional. O acompanhamento dos jovens durante o projeto, assim como listagem de presença nas atividades propostas, será registrado em uma ferramenta digital utilizada para organizar e gerenciar as informações administrativas, financeiras e operacionais da instituição, permitindo maior controle, transparência e eficiência nos processos internos, chamado Sistema HYB de Registro Institucional.

As ações realizadas no presente projeto contemplarão as seguintes atividades:

- **Formação de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz** para os adolescentes e equipe envolvidos no projeto – tem por objetivo capacitar multiplicadores para a sustentabilidade das práticas restaurativas, sendo a formação ministrada por profissional técnico social com formação em Práticas Restaurativas e Cultura de Paz. A abordagem pedagógica é teórico-vivencial, visto que a formação não deve ser apenas expositiva, mas sim experimental, permitindo que o educando vivencie o papel de participante antes de assumir a facilitação. Trabalhará os seguintes conteúdos sugeridos: filosofia e valores da Justiça Restaurativa; as peças do Círculo (objeto da palavra, centro, facilitador e diretrizes); as fases do Círculo: preparação, introdução, construção de confiança, exploração do tema e encerramento; gestão de conflitos e escuta empática. Terá a realização 5 turmas de no máximo 10 participantes ao longo do ano, permitindo um ciclo de aprendizado contínuo e acompanhamento das dúvidas que surgem na prática.
- **Círculos de Construção de Paz:** com periodicidade semanal com adolescentes e equipe envolvidos no projeto – realização de no mínimo um círculo de paz por semana, visando o fortalecimento de vínculos, prevenção de violência e criação de um espaço seguro de fala. Círculos estes facilitados pelos adolescente e educadores que passaram pela formação de facilitadores de círculo de construção de paz, com foco metodológico no engajamento, através da implementação imediata dos círculos para criar o hábito da cultura de paz entre adolescentes e equipe.
- **Atividades com Famílias:** realização de no mínimo quatro oficinas com as famílias dos adolescentes atendidos, durante a execução do projeto, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através da aplicação dos princípios da Justiça Restaurativa e Cultura de Paz.
- **Oficinas Livres (Lúdicas, Pedagógicas e Esportivas)** – visa estimular a disciplina, o trabalho em equipe e a expressão cultural, sendo 6 oficinas em 3 dias da semana, manhã e/ou tarde, conduzidas pelos educadores específico e básico.
- **Participação em espaços de controle social** – no mínimo 3 adolescentes que serão representantes em espaços de controle social do território e da cidade com temáticas pertinentes aos adolescentes. Constituindo um exercício prático da cidadania e incidência política real. Serão selecionados aqueles que se destacaram nas formações de protagonismo para acompanhar reuniões de conselhos (CMDCA, Conselho de Saúde, etc.). Haverá um momento de "pré-pauta" (estudo antes da reunião) e "pós-pauta" (análise do que foi discutido) com o educador referência. Estes adolescentes terão também o momento para informar e multiplicar a vivência nestes espaços de controle social com o restante do grupo do projeto.
- **Oficina Mensal sobre o Mundo do Trabalho** – visa ampliar os horizontes profissionais e desmistificar o ingresso no primeiro emprego, através de simulação de entrevistas, elaboração de currículos e oficinas sobre competências socioemocionais (*soft skills*) valorizadas no mercado. Assim como visa a articulação com o serviço de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-  
001 – Porto Alegre (RS) E-mail:  
[cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)  
Fone: 3289.2066

aprendizagem já executado na instituição, fomentando uma maior preparação para a chegada no mundo trabalho dos jovens.

- **Cursos de Capacitação Profissional** - convite a profissionais de diferentes áreas para palestras para ampliar o conhecimentos dos adolescente a cerca do ser profissional e os caminhos para o mercado de trabalho

g. ESPAÇO FÍSICO SEDE CPCA

Estr. João de Oliveira Remião, 4444 - Lomba do Pinheiro, Porto Alegre - RS, 91550-060

g. BENEFICIÁRIO DIRETO

O projeto visa atender adolescente com idades entre 14 à 17 anos em situação de vitimização, vulnerabilização, exposição a riscos e violências, incluindo aqueles em conflito com a lei ou em processo de reintegração social, oriundos da região da Lomba do Pinheiro. Os adolescentes serão acompanhados de forma **continuada ao longo dos 12 meses de execução do projeto**, participando das atividades de maneira **alternada e organizada**, com média de **50 adolescentes atendidos mensalmente**, conforme o cronograma de execução de cada eixo.

h. BENEFICIÁRIOS INDIRETOS:

Toda a comunidade local na qual o projeto é implementado, que se beneficia das melhorias e impactos gerados pelo atendimento às crianças, adolescentes em situação de vulnerabilidade e suas famílias que, embora não estejam diretamente envolvidas no acompanhamento do projeto, podem se beneficiar das mudanças positivas e do fortalecimento da rede de apoio comunitário.

i. TOTAL DE ATENDIMENTOS DO PROJETO;

50 adolescentes ao longo do projeto

j. META DE ATENDIMENTO MENSAL:

50 adolescentes

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto

Alegre (RS) E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

**5. PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA****METAS A SEREM ATINGIDAS**

<b>Metas Qualitativas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Fortalecimento da Cultura de Paz:</b> Promover a apropriação de outras formas de resolução de conflitos pelos adolescentes, estimulando o diálogo e a mediação como ferramentas de convivência social e cidadania.</li><li>- <b>Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários:</b> Fomentar o engajamento dos adolescentes em expressões artísticas, culturais e esportivas, visando o desenvolvimento da criatividade, da disciplina e do sentimento de pertencimento comunitário por meio do lúdico. Estimular a participação em espaços de participação social. Realizar o engajamento da família com o processo da adolescência na comunidade.</li><li>- <b>Formação e Qualificação Profissional:</b> Assegurar que os adolescentes adquiram competências técnicas e sócio emocionais relevantes para o mercado de trabalho, aumentando sua percepção de capacidade produtiva e visão de futuro.</li></ul>
<b>Metas Quantitativas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- 50 adolescentes participando das oficinas projeto Lúdicas, Pedagógicas e Esportivas até o final do projeto.</li><li>- Realização de 04 atividades com famílias dos adolescentes, até o final do projeto.</li><li>- Realização de 5 turmas de formações de facilitadores de círculos de Construção de Paz para os adolescente, até o final do projeto.</li><li>- 3 adolescentes representantes em espaços de controle social, com vistas a multiplicar as pautas no grande grupo.</li><li>- 50 adolescentes participando das oficinas de preparação ao mundo do trabalho</li><li>- 75% de frequência dos 50 adolescentes no curso de capacitação profissional.</li></ul>
<b>Meios de Verificação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formulários de inscrições</li><li>- Lista de presença</li><li>- Certificações</li><li>- Registos Fotográficos</li></ul>





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto

Alegre (RS) E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

	Formação dos Facilitadores de Círculo de Paz e ao final dos cursos de Capacitação Profissional		
--	--	--	--

**6. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO****6.1. Orçamento Resumido**

<b>Parceiro</b>	<b>Valor do Investimento (em R\$)</b>
FUNCRIANÇA	489.579,28
Instituição proponente ( <i>contrapartida</i> )	0,00
Total	489.579,28

**6.2. Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcriança****Importante:**

- O valor do orçamento abaixo deverá coincidir com o valor indicado na tabela acima, no item FUNCRIANÇA;
- Onde consta "Natureza do movimento", colocar o número de itens, a descrição e o valor unitário de cada item.

<b>NATUREZA DO MOVIMENTO</b>	<b>CUSTO MÊS</b>	<b>NÚMERO DE MESES</b>	<b>CUSTO TOTAL</b>
<b>1. Consumo</b>			
1.1 Alimentação	1.550,00	12	18.600,00
1.2 Higiene e Limpeza	1.400,00	12	16.800,00
1.3 Combustível: Abastecimento dos carros e ônibus da instituição, usados pelos técnicos, coordenação e jovens atendidos, para saídas externas: reunião, visita domiciliar e passeios	1.000,00	12	12.000,00
1.4 Material de manutenção geral dos espaços físicos	1.550,00	12	18.600,00
1.5 Material pedagógico e esportivo	1.500,00	12	18.000,00
1.6 Material de informática e periférico	1.500,00	12	18.000,00
			<b>R\$ 102.000,00</b>



<b>2. Pagamento de Pessoal</b>			
<b>2.1 Técnico Social -SALÁRIO-</b> Valor Bruto do custo funcionario	5.205,44	12	62.465,28
<b>2.1.2 ENCARGOS, RESCISÃO, DECIMO TERCEIRO,FÉRIAS-</b> Valor Bruto do custo funcionario	1.931,80	12	23.181,60
<b>2.2 Educador social específico - SALÁRIO-</b> Valor Bruto do custo funcionario	4.102,42	12	49.229,04
<b>2.2.1 - ENCARGOS, RESCISÃO, DECIMO TERCEIRO,FÉRIAS-</b> Valor Bruto do custo funcionario	1.522,50	12	18.270,00
<b>2.3 Educador social básico - SALÁRIO-</b> Valor Bruto do custo funcionario	3.051,40	12	36.616,80
<b>2.3.1 ENCARGOS, RESCISÃO, DECIMO TERCEIRO,FÉRIAS-</b> Valor Bruto do custo funcionario	1.132,40	12	13.588,80
2.4 Pagamento de vale transporte dos funcionários	550,00	12	6.600,00
2.5 Pagamento convênio medico dos funcionário	624,00	12	7.488,00
			<b>R\$ 217.439,52</b>
<b>3. Serviços de Terceiros</b>			
3.1 Contabilidade	300,00	12	7.200,00
3.2 Oficineiro	2.800,00	6	16.800,00
3.3 Instrutor com habilitação em Facilitadores de Círculos de Construção de Paz	5.980,00	6	35.880,00
3.4 Energia eletrica	500,00	12	6.000,00
3.5 DMAE	200,00	12	2.400,00
3.6 Telefonia movel e fixa e Internet	500,00	12	6.000,00
3.7 Sistema HYB de registro institucional	500,00	12	6.000,00
3.8 Aquisição de VALES ASSISTENCIAIS: Cartão com duas passagens entregue aos jovens que acessam o serviço- acolhimento, atividades,saídas externas	2.000,00	12	24.000,00
3.9 CARTÃO PASSAGEM INSTITUCIONAL: Recarga do cartão passagem institucional para uso dos técnicos, educadores, coordenação geral: reunião,visita domiciliar e passeios.	500	12	6.000,00
4 VALE-TRANSPORTE: Recarga dos cartões tri dos jovens em atividade	3.000,00	12	36.000,00
			<b>R\$ 146.280,00</b>

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)  
Fone: 3289.2066 – 3289.8359

<b>4. Outros</b>			

<b>5. Permanente</b>			

<b>Total do Projeto</b>	<b>R\$ 465.719,52</b>
<b>Retenção de 5%</b>	<b>R\$ 23.859,76</b>
<b>Total para Captação</b>	<b>R\$ 489.579,28</b>

Porto Alegre, 03 de junho de 2026.

LUCIANO ELIAS  
BRUXEL:76243362000

Assinado de forma digital por  
LUCIANO ELIAS  
BRUXEL:76243362000  
Dados: 2026.06.03 13:29:51 -03'00'